

Dr. Walter Barelli, respire um pouco o ar de sensibilidade. Ouça bater no peito a heróica pancada, como dizia Guilherme de Almeida, e reconheça a necessidade premente de fazer justiça a homens e mulheres que embranqueceram os seus cabelos para construir esta pátria. O que é inadmissível é a indiferença do Secretário do Trabalho, volta a repetir, do meu Governo, o Governo que eu apóio, o Governo que eu defendo, o Governo que ajudei a ganhar as eleições. Sr. Secretário Walter Barelli, é hora de V.Exa. tomar um banho de sensibilidade, pegar essa lei, regulamentá-la. Essa lei, oriunda de São Paulo, está sendo aplicada em 15 estados. São Paulo é o berço dessa lei. Indago, neste plenário, quem não tem parentes, mãe, pai, irmão, irmã, cunhado e cunhada que já não sofreram discriminação pela idade. Dr. Walter Barelli, a vida que às vezes levamos não nos deixa viver. Vossa Excelência leva um outro tipo de vida, não precisa ter emprego. Vossa Excelência já indagou quantos suicídios ocorreram com homens e mulheres que completam essa idade padrão? Já indagou a depressão que recai sobre homens e mulheres, que não tiveram culpa de completar essa idade? O tempo é inexorável. Deputado Brandão, depois do outono, que vivemos agora, vem o inverno. Depois do inverno, lá para meados de setembro, verificamos o desabrochar dos botões de rosa, e é o anúncio que a primavera chegou.

Vossa Excelência, Secretário do Trabalho do meu Governo, esquece-se de empunhar essa bandeira da dignidade e do respeito ao ser humano. Estou convencido de que V.Exa. não irá decepcionar esta Casa, que aprovou esta lei. Quero fazer um pedido ao Presidente desta Casa, Deputado Walter Feldman, que está imbuído da vontade indomita de transformar esta Assembleia na Casa dos seus sonhos, que indague do Secretário Barelli qual o motivo, não aquele por ele alegado, que é a reserva de mercado. Que reserva de mercado, Secretário Barelli! Desde quando amassar sonhos, destruir horizontes e pisotear as pessoas, que hoje tem os cabelos brancos e não podem mais sonhar, é reserva de mercado? Portanto, o Secretário Walter Barelli não poderia fazer esse tipo de discriminação, em hipótese alguma, ainda repito, com as dificuldades decorrentes da inflação que tenho na garganta, recomendando que fui pelo nobre Deputado Roque Barbieri para que não assomasse a tribuna. Quero aqui, Sr. Presidente, ao final, fazer a V.Exa. um apelo: V.Exa. que se transforma numa espécie de "Dom Quixote", sem o seu escudeteiro Sancho Pança e sem o seu cavalo Rocinante, que se transforma a luta pela economia de energia na sua doce "Dulcinéia", que V.Exa. se dirija ao Secretário Barelli e o faça ver que, acima de tudo, existe respeito, dignidade e amor.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Agradeço as palavras proferidas pelo nobre Deputado Campos Machado, aquelas que se referem à ação administrativa da Mesa nesta Casa, e quero dizer a V.Exa. que essa vontade indomita de fazer da Assembleia um Parlamento modelo é de todos nós e não apenas deste Deputado ou da Mesa Diretora da Assembleia. Informo a V.Exa. que enviaremos integralmente o discurso de V.Exa. ao Sr. Secretário do Trabalho e Relações do Emprego, ex-Ministro Walter Barelli.

O SR. SIDNEY BERALDO - PSDB - Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar, em nome da Bancada do PSDB.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Tem a palavra o nobre Deputado Sidney Beraldo, pelo prazo regimental de 10 minutos.

O SR. SIDNEY BERALDO - PSDB - *sem revisão do orador* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos discutindo o requerimento de inversão da pauta que pretende colocar em votação os vetos nesta Casa e que eu, por diversas vezes, como Líder da Bancada do PSDB e também como Deputado tenho me manifestado, tenho feito um apelo aos Srs. Deputados, aos Srs. líderes para que realmente possamos votar não apenas estes vetos, mas os projetos de interesse do Governo que se encontram na Casa. Aproveitando este momento, gostaria de continuar aqui fazendo algumas análises, das quais me ocupei da tribuna nesta tarde e que valem a pena ser analisadas. Num primeiro momento, a discussão aqui nesta Casa, enquanto as galerias estavam repletas de trabalhadores de diversos segmentos que compareceram para levantar as suas reivindicações, as suas manifestações, o que realmente é bastante legítimo, o PT e o PC do B, partidos que formam a oposição ao Governo nesta Casa, se aproveitam deles. Logo que os trabalhadores deixam as galerias, eles também somem do plenário, porque na verdade aquilo que se fala aqui naqueles momentos é exatamente um discurso para a platéia, um tanto quanto vazio, mas dirigido aos aplausos daquele momento. O PT é sempre acompanhado pelo Partido dos Comunistas do Brasil - aliás, os comunistas no mundo estão quase em extinção, mas o PT acompanha e trata, nas suas alianças, com o partido dos comunistas, que se manifestou aqui bravamente, deixando o nobre Deputado Jamil Murad bastante nervoso com algumas colocações que foram feitas. Depois, nós somos taxados por exalarmos o ódio. Na verdade, essa palavra e esse sentimento eu, pelo menos, não o tenho com relação a ninguém. Falando da questão da intolerância, a qual o PT responde quando qualquer crítica é feita em Plenário, temos como exemplo disso o fato da nossa bancada dos Vereadores da Câmara Municipal que, em função de várias irregularidades na contratação dos serviços de limpeza pública pela Prefeita Marta Suplicy, pediu a instalação de uma CPI para verificar as questões que o próprio Ministério Público, que a imprensa tinham levantado, ou seja, as irregularidades que foram cometidas através desses contratos emergenciais; irregularidades que ocorrem também lá na Prefeitura de Ribeirão Preto que também é administrada pelo PT que se coloca como defensor da ética, da honestidade. Lá, a Promotoria da Cidadania instaurou um inquérito para investigar a contratação da dispensa de licitação da Empresa Leão & Leão aos serviços de coleta de lixo naquela cidade. Por sinal, a exemplo daqui de São Paulo, as empresas contratadas por emergência são as maiores empresas que contribuem nas campanhas, e que contribuíram na campanha da Prefeita Marta Suplicy aqui em São Paulo. Essa Empresa Leão & Leão é uma das grandes empresas que também contribuíram para a campanha do Palocci, em Ribeirão Preto, sendo que, em seguida, foi contratada para fazer a coleta do verde da cidade. O Ministério Público é quem está apurando. Da mesma forma, tenho aqui um levantamento detalhado dos primeiros dias do Governo das diversas Prefeituras do PT do Estado de São Paulo e que, em momento adequado, estaremos demonstrando para conhecimento dos eleitores do Estado de São Paulo de que o PT, quando Governo, não é a "maravilha" que fala. Aliás, tenho sempre alertado para que não levemos aos eleitores um erro eleitoral, e podemos até dizer uma "fraude eleitoral", porque o PT é useiro e vezeiro em pregar as coisas, em fazer discurso para platéias porque isso é bom, é interessante, isto é, você trazer os trabalhadores aqui, fazer um discurso dirigido àquela população para que possa receber os aplausos. Isso é coisa fácil. Criticar, levantar os problemas daquele que governa um País como o nosso, com a complexidade do nosso, enfim com todos os problemas que temos e que foram sendo acumulados ao longo dos 500 anos, faz parecer que todos os problemas que este País tem existem em razão do FHC, do Covas e de Geraldo Alckmin. Estamos apenando governando há seis anos e pouco um País e um Estado que, ao longo dos seus 500 anos, acumulou problemas, sim, de injustiças sociais. Reconhecemos isso, mas o PT também tem um aspecto interessante que gostaria de levantar aqui, especialmente aos telespectadores da Baixada Santista. Temos um projeto aqui na Casa que pretende fazer com que a Assembleia autorize o Governo do Estado a captar recursos via Sabsesp de empresa que, ao longo desses últimos anos, investiu mais de quatro bilhões de reais em saneamento básico, fazendo com que haja uma melhoria excepcional no meio ambiente, contribuindo com a saúde pública e que terá a possibilidade de investir quase 500 milhões de reais na Baixada, em saneamento básico. Este

projeto não foi aprovado, porque até agora o PT não concordou com a votação dele. Já tentamos votá-lo por diversas vezes, sendo que o gozado é que o PT conta com duas Deputadas representantes de Santos, nesta Casa. Não quero acreditar que o PT faça isso porque isto irá beneficiar o Governo do Estado e também o Prefeito que disputou com o PT e ganhou a eleição; diferente do PSDB, que não discrimina nenhum partido e nenhum Prefeito.

Não quero acreditar que o PT esteja obstruindo o projeto para evitar que a população da Baixada receba esses benefícios. Há três sessões este projeto deveria ter sido votado e não conseguimos colocá-lo em pauta. Gostaria de reforçar uma colocação: o PT defende os trabalhadores e sempre traz representações para encaminhar as suas reivindicações. O nobre Deputado Newton Brandão, um Deputado bastante respeitado nesta Casa, convive há algum tempo com diversas administrações do PT. Tenho prestado muita atenção nas manifestações do nobre Deputado Newton Brandão - um professor de todos nós - que coloca as coisas com bastante propriedade. O nobre Deputado Newton Brandão trouxe uma informação que deixou este Deputado indignado, qual seja, que o PT propôs na Prefeitura de Santo André a redução do salário dos trabalhadores. E esse mesmo PT que vem aqui fazer demagogia, defender distribuição de renda, defender os trabalhadores, principalmente quando estes estão nas galerias. Depois que saem, a maioria dos petistas também. Reduziram 8% do salário, mas com o compromisso de repor. Quando não se consegue dar aumento, tudo bem, mas agora fazer como a Marta Suplicy fez é incoerente. Uma das primeiras medidas da Prefeita Marta Suplicy - partido eleito com a bandeira da ética, da distribuição de renda e da desigualdade social - foi aumentar os vencimentos em 40% para aqueles que ocupam cargos no Governo e ganham mais, normalmente cargos escolhidos pelo Partido dos Trabalhadores. Onde já se viu, exigir que um técnico altamente especializado e capacitado venha trabalhar aqui por seis mil reais! Temos de dar um aumento de 40% para esse pessoal. Agora, para aquele que ganha R\$ 300,00 em São Paulo, o que é pouco - e sabemos das dificuldades no Governo para recompor este salário - para esse vamos dar apenas 3% em razão da inflação. Este é o PT quando está no Governo.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Continua em votação.

O SR. DONISETTE BRAGA - PT - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação pelo PT.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Tem a palavra o nobre Deputado Donisete Braga, para encaminhar a votação pelo PT.

O SR. DONISETTE BRAGA - PT - *sem revisão do orador* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, antes de mais nada é importante fazer uma correção na fala do Deputado que me antecedeu. Não é verdade que quando as galerias estão vazias a Bancada do PT não se faz presente. É importante dizer que a Bancada do PT estará sempre presente, independente das galerias estarem cheias ou vazias. Aproveitando a intervenção do nobre Deputado Campos Machado, pessoa que respeito muito nesta Casa, quando nos trazia a metáfora do beija-flor, de assumir compromissos, quero dizer que foi exatamente em cima disso que ocorreram os debates na tarde de hoje quando a Bancada do PT cobra do Governo Fernando Henrique Cardoso que assuma seus compromissos e venha, em cadeia nacional de televisão, explicar para o povo brasileiro o que vai acontecer em relação ao apagão. Até agora não tivemos qualquer intervenção por parte do Governo Federal com relação ao apagão. É importante trazer este debate. Foi em função disso que esta Casa hoje trouxe estas questões para a Assembleia. Sr. Presidente, gostaria ainda de falar sobre uma questão extremamente importante e que está em trâmite no Congresso Nacional: o Projeto de lei nº 4147/01, que trata da titularidade da água nos municípios. Trago um relatório importantíssimo das gestões do PT no Grande ABC, que têm procurado fazer um trabalho honesto sobre as autarquias do Grande ABC. Temos a Saned, em Diadema, que passa por uma reestruturação, sucateada que foi pelo Governo que antecedeu o Prefeito José de Filippi. Temos a Sama, em Mauá, que hoje tem discutido alternativas para fazer com que o morador da cidade de Mauá tenha condições básicas para recebimento da água. Estamos fazendo o tratamento da rede de esgoto justamente para servir ao pólo petroquímico de Capuava, em Santo André. Temos o Semasa, em Santo André, que também tem uma política para tratamento da água no município. É importante trazer esse debate, porque na eminência de aprovar o projeto no Congresso Nacional e trazer a titularidade para a Sabsesp, consequentemente teremos a privatização, estaremos vendendo a água para o capital estrangeiro, para o Fundo Monetário Internacional. Na semana passada, quando o nobre Deputado José Augusto formulou críticas ao Prefeito José de Filippi, em nenhum momento passou pela minha cabeça desrespeitá-lo. O nobre Deputado assomou à tribuna justamente para fazer a crítica ao Governo do Estado de São Paulo no sentido de cobrar recursos e financiamentos para a área da Saúde no Município de Diadema. Em nenhum momento este Parlamentar desrespeitou o nobre Deputado José Augusto. Foi justamente nesta linha que fiz a crítica, ou seja, em nenhum momento ele cobrou, por parte do Governo do Estado de São Paulo, uma política de financiamento à Prefeitura Municipal de Diadema, que hoje procura fazer um diagnóstico sobre os serviços públicos que foram sucateados no passado. É importante relatar que em nenhum momento o nobre Deputado José de Filippi veio à tribuna tecer críticas pessoais ao então Prefeito de Diadema Gilson Menezes. Sempre as críticas, que foram pontuadas aqui pelo Prefeito José de Filippi Júnior, foi na questão de trazer para esta tribuna a discussão ideológica, os programas partidários. Em nenhum momento houve, por parte do então Prefeito José de Filippi, intenção de fazer críticas ao Gilson Menezes. É importante fazer estas colocações, para que não pairém dúvidas de que este Deputado, em algum momento, tentou desrespeitar o nobre Deputado desta Casa. Tenho procurado, desde o período em que assumimos o mandato aqui na Assembleia, ter uma conduta decente e respeitosa com todos os Deputados estaduais desta Casa. Portanto, não posso permitir que o mesmo venha a esta tribuna e faça acusações de que este Deputado o desrespeitou. Sr. Presidente e Srs. Deputados, é importante que façamos esta correção, desta tribuna, e, mais uma vez, falar da importância de investimentos do Governo Estadual com as Prefeituras municipais, que passam hoje por dificuldades terríveis, seja na área de segurança, educação e saúde. Vivenciamos uma crise terrível na cidade de Mauá. Sempre tenho relatado a crise que atravessa hoje o Hospital Dr. Radamés Nardini, hospital regional que atende a três Municípios: Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires e Mauá, e é apenas o Município de Mauá que canaliza recursos para esse município. Infelizmente, o Governo do Estado de São Paulo tem sido omissos nessa política. Portanto, temos sempre cobrado desta tribuna uma intervenção eficaz do Governo do Estado, seja na área da educação, saúde, segurança e em todas as áreas públicas e políticas públicas do nosso Estado. A posição Bancada do PT, quando vem a esta tribuna, é justamente para cobrar a presença do Governo do Estado nos municípios, o compromisso e a responsabilidade do Governo Federal com a política que venha atender o povo brasileiro, principalmente com relação ao racionamento da energia elétrica que, hoje, o País atravessa com angústia e grande expectativa. Sr. Presidente, quero aqui, também, resgatar uma questão importante com relação ao Projeto de lei, que está tramitando no Congresso, e pedir a contribuição, a colaboração dos Deputados desta Casa, dos funcionários, para assinarmos esse manifesto que pede a defesa do saneamento público para todos, com o apoio da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, porque é direito de todo o povo brasileiro o acesso aos serviços de saneamento de qualidade, independente de sua capacidade de pagar por esses serviços fundamentais à vida. E, para que o sanea-

mento atenda a todos os cidadãos, é fundamental que seja prestado pelo Poder Público, com o controle da sociedade, mantida a garantia da titularidade dos municípios. O Projeto de lei nº 4147, de 2001, encaminhado pelo Governo Federal à Câmara dos Deputados, em fevereiro último, contraria os interesses da sociedade.

"Nós, abaixo-assinados, manifestamos nosso repúdio ao PL 4147/2001, e reafirmamos a necessidade do debate amplo, para a construção de uma política nacional, para o saneamento que contemple os direitos da cidadania."

É este manifesto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que trazemos a público, nesta Assembleia, para que possamos ter aqui assinaturas e fazer grandes movimentos para impedir a aprovação do mesmo, no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Está em votação.

O SR. EMÍDIO DE SOUZA - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças, peço o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Srs. Deputados, esta Presidência convoca, cinco minutos após o término desta sessão, o Congresso de Comissões para tratar, pela ordem, o Projeto de lei Complementar nº 13, Guarda de Muralha; 10 minutos após o encerramento, o Projeto de lei nº 648, Amianto, e, cinco minutos após o encerramento do segundo congresso, para tratar do Projeto de lei nº 238 sobre Programa Emergencial do Auxílio Desemprego.

Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças, esta Presidência, antes de levantar a sessão, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje, lembrando da sessão extraordinária já convocada para 19 horas e 15 minutos, para discutirmos o Projeto de lei 676, que cuida da cobrança pela utilização dos recursos hídricos no domínio do Estado de São Paulo, e da segunda sessão extraordinária ainda hoje, uma hora após o encerramento da primeira, para tratarmos, se for aprovado, no Congresso de Comissões, do Projeto de lei que trata das Guardas de Muralha.

Está levantada a presente sessão.
Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato da Mesa

De: 03/07/2001

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar a aquisição de obras de arte pelo Poder Legislativo do Estado; considerando, ainda, o grande número de artistas que manifestam o interesse em expor seus trabalhos no Palácio 9 de Julho; considerando, ademais, que a cessão de espaços no Edifício-sede deste Poder para a realização de eventos não ligados às atividades fins do Parlamento deve sempre ser acompanhada de justa e conveniente contrapartida, Decide:

Artigo 1º - Além das obras de arte adquiridas pela Assembleia Legislativa com fundamento na Resolução nº 85/52, o Poder Legislativo Paulista poderá incorporar ao seu patrimônio obras de arte na conformidade com o estabelecido neste Ato de Mesa.

Artigo 2º - A realização de exposição em qualquer das modalidades das artes plásticas, que envolva a cessão de qualquer dos espaços do Palácio 9 de Julho a esse fim destinados, ensinará, como contrapartida, a doação de, ao menos, um exemplar entre aqueles expostos, para integrar o patrimônio artístico-cultural do Parlamento, ou, então, a cessão, por 12 (doze) meses, a título gratuito, de uma das obras expostas, que, neste caso, permanecerá, por esse período, em exposição nas dependências da Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único - A Mesa, por meio de Decisão, constituirá Comissão de Avaliação Artística, composta de um membro representando a Presidência, um, a 1ª Secretária, um, a 2ª Secretária, um, a Secretária Geral de Administração e um, a Secretária Geral Parlamentar, para proceder à avaliação do conjunto da obra do artista candidato a expor seus trabalhos nesta Casa, bem como, em conjunto com este, da obra a ser cedida ou incorporada ao patrimônio da Assembleia Legislativa, cabendo à Comissão, ainda, opinar pela dispensa da doação ou cessão previstas no caput deste artigo, na hipótese da impossibilidade, por se tratar de conjunto de obras de grande valor artístico ou histórico.

Artigo 3º - O agendamento das exposições a se realizarem no Palácio 9 de Julho será feito pelo Serviço Técnico de Cerimonial que encaminhará a proposta à Comissão de Avaliação Artística para as providências a seu encargo.

Artigo 4º - Fica o Departamento de Comunicação, em conjunto com o Serviço Técnico de Cerimonial, incumbido de promover campanha pública, concitando a classe artística e as entidades interessadas a efetuarem doações com vistas ao incremento do patrimônio artístico-cultural do Parlamento.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(Ato nº 23/2001)

Decisões da Mesa

De: 03/07/2001

Exonerando, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

HELENA CARDOSO DE MATOS, RG nº 5581703, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1709/2001)
JACIRA DE FATIMA FELIPPE, RG nº 10591831, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1710/2001)
MILTON GURGEL FILHO, RG nº 5668098, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1711/2001)
WILSON FERREIRA PRÁ JUNIOR, RG nº 19417218, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/07/2001.

(Decisão nº 1712/2001)
Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:
JOSE ALBERTO PICCOLO, RG nº 9814337, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LIGIA LEITE OLIVEIRA DO AMARAL.

(Decisão nº 1713/2001)
LUCIA HELENA JUVENCIO DE OLIVEIRA, RG nº 9327767, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o

artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JACIRA DE FATIMA FELIPPE, ficando exoneração da do cargo de Auxiliar Parlamentar, na data de sua posse.

(Decisão nº 1714/2001)
LUIS AMADOR GALVAO DE FRANÇA, RG nº 5233267-6, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Legislativo de Serviço, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MONICA SIMIONE MENEZES.

(Decisão nº 1715/2001)
MIGUEL REIS AFONSO, RG nº 7879207, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MILTON GURGEL FILHO.

(Decisão nº 1716/2001)
SALVADOR RIBEIRO SUZANA, RG nº 9540223-8, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de WILSON FERREIRA PRÁ JUNIOR.

(Decisão nº 1717/2001)
Tomando sem efeito
- A Decisão nº 1679/2001, publicada em 30/06/2001, de nomeação de DINAEL WILSON MILOCHI, RG nº 1953894, para o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 1718/2001)
- A Decisão nº 1681/2001, publicada em 30/06/2001, de nomeação de LUCIA HELENA JUVENCIO DE OLIVEIRA, RG nº 9327767, para o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 1719/2001)
- A Decisão nº 1678/2001, publicada em 30/06/2001, de exoneração de MARIA ROSARIA PEDUTO HORTA, RG nº 5036127, do cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 1720/2001)

Despachos da Secretaria Geral de Administração

De: 02.07.2001

Tornando sem efeito o despacho publicado em 07.06.2001 que cessou, a partir de 05.06.2001, a gratificação de representação atribuída a:

Nome: MOACYR DE TOLEDO FILHO
RG: 4.247.792 Matrícula: 14990
Valor da gratificação: 284,94 % de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, tendo em vista a Decisão nº 1688/2001, da Mesa.

Cessando a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: CRISTIANO AVILA MARONNA
RG: 12.672.085 Matrícula: 12574
Valor da gratificação: 284,94% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 30.06.2001
Nome: DANIELA FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
RG: 25271300-X Matrícula: 15894
Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 30.06.2001
Nome: LIGIA LEITE OLIVEIRA DO AMARAL
RG: 10363517 Matrícula: 15379
Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 30.06.2001
Nome: MARCOS VALDIR SILVA
RG: 20766979-X Matrícula: 15355
Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 30.06.2001
Nome: MARIA ROSARIA PEDUTO HORTA
RG: 5036127 Matrícula: 14319
Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 30.06.2001
Atribuindo gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: SD PM CARLOS DA SILVA
RG: 13523321-5 Matrícula: 14743
Valor da gratificação: Auxiliar Militar I - Serviço de Segurança

Atribuída a partir de: 25.06.2001
Nome: CLAUDIA MAGALHÃES LOPES DA SILVA
RG: 16775696 Matrícula: 8549
Valor da gratificação: 392,40% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída no período de 09.07.2001 a 23.07.2001, tendo em vista a Decisão nº 1658/2001, da Mesa.
Nome: FERNANDO CESAR MIRANDA
RG: 13484270-4 Matrícula: 8676
Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de: 14.05.2001
Nome: PAULO TASSO DINIZ
RG: 9267285-1 Matrícula: 16077
Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de: 19.06.2001
Cessando, tendo em vista o Ato 20/96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/96 atribuída a:

Nome: RAUL MARQUES REIS
RG: 4.954.413 Matrícula: 11290
A partir de: 02.07.2001
Nome: WAGNER TOLEDO CASARI
RG: 4.964.180-3 Matrícula: 15762
A partir de: 31.05.2001

Atribuindo, tendo em vista o Ato 20/96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/96 a:

Nome: JONATAS HENRIQUE TANAUÍ
RG: 35.032.754-3 Matrícula: 15931
A partir de: 02.07.2001

Retificações
- Na Decisão de Mesa nº 1707/2001, publicada em 03/07/2001, em nome de Ely Batista de Azevedo, RG nº 11377688-3, leia-se "nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978", e não como constou.

- Na Decisão de Mesa nº 1708/2001, publicada em 03/07/2001, em nome de Marilinda Silva, RG nº 7388816, leia-se "nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978", e não como constou.

- No Despacho da Secretaria Geral de Administração publicado em 03/07/2001, em nome de José Ronaldo Pereira, inclua-se "RG nº 22271556-X".

- No Despacho da Secretaria Geral de Administração publicado em 03/07/2001, em nome de Ruy Mendes da Silva, inclua-se "atribuída a partir de 19/06/2001".